



PORTARIA Nº 36, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 211 da Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e designar o servidor Ricardo dos Santos, Matrícula nº 238520, Diretor de Regularização Fundiária – DIRREG, desta secretaria, para emitir **DECLARAÇÕES DE TITULARIDADE**, em conformidade com a Lei 8.534 de 31 de maio de 2007, respeitando as diretrizes do Programa Municipal de Habitação e Interesse Social.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 32/2016 e entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 09 de Junho de 2016.

SEBASTIÃO FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência de Habitação e Regularização Fundiária
Diretoria de Regularização Fundiária

DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE Termo de Doação

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais, institui e designa o Diretor de Regularização Fundiária – DIRREG de acordo com a Portaria nº. 36 de 09 de junho de 2016 para emitir a Declaração de Titularidade em favor de **MOISES ALMEIDA SILVA**, maior e capaz, portador do RG. nº **5817476 SSP/GO**, CPF nº **048.269.991-43**, beneficiário(a) do imóvel situado na **Rua John Kennedy, Quadra 4-D, Lote 07, Residencial Cidade Verde, Goiânia – Goiás**, agindo especificamente como se dono fosse, para solicitações administrativas junto a **CELG, SANEAGO, IPTU e cheque Moradia**.

E proibido vender, alienar, transferir, alugar ou ceder a qualquer título e abandonar o imóvel. O referido imóvel é doação da Prefeitura de Goiânia da **Lei Municipal nº 8.534/2007**. A Escritura será emitida oportunamente.

Goiânia, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2016.

Ricardo dos Santos
Diretor de Regularização Fundiária
SEPLANH - Mat.: 238520

RICARDO DOS SANTOS

Diretor de Regularização Fundiária – DIRREG
Matrícula nº 238520 – SEPLANH

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2204, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.976.002-7/2012, de interesse do PROGRAMA URBANO AMBIENTAL MACAMBIRA ANICUNS - PUAMA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta da APM-06, situada à Avenida Resende, Rua Jonh Kennedy, Rua 02 e Rua 02-A, Residencial Cidade Verde, nesta Capital, passando a constituir os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, da Quadra 4D, com as seguintes características e confrontações:

Lote 1	Área	307,67m ²
Frente para Rua 2-A		12,83m
Fundo, confrontando com o Lote 6		12,83m
Lado direito, confrontando com o Lote 2		24,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 7		23,96m

Lote 2	Área	308,28m ²
Frente para Rua 2-A		12,83m
Fundo, confrontando com o Lote 6		12,83m
Lado direito, confrontando com os lotes 3 e 4.....		24,05m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 1		24,00m

Lote 3	Área	517,14m ²
Frente para Avenida Resende		13,23m
Fundo, confrontando com o Lote 2		18,05m
Lado direito, confrontando com o Lote 4.....		28,38m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua 2 A.....		25,12m
Pela linha de chanfrado - Avenida Resende com Rua 2-A.....		6,76m

Lote 4	Área	333,65m ²
Frente para Avenida Resende		12,04m

Lado direito, confrontando com o Lote 5.....27,23m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 3.....28,38m

Lote 5 **Área** **459,66m²**
Frente para Avenida Resende13,23m
Fundo, confrontando com o Lote 617,64m
Lado direito, confrontando com Rua Jonh Kennedy.....20,50m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 4.....27,23m
Pela linha de chanfrado - Avenida Resende com Rua Jonh Kennedy.....7,29m

Lote 6 **Área** **600,02m²**
Frente para Rua Jonh Kennedy25,67m
Fundo, confrontando com os lotes 2 e 125,66m
Lado direito, confrontando com o Lote 7.....23,13m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 5 e 4.....23,64m

Lote 7 **Área** **1.100,00m²**
Frente para Rua Jonh Kennedy19,09m+4,42m
Fundo, confrontando com a Rua 2-A23,51m
Lado direito, confrontando com os lotes 8 e 26.....46,62m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 6 e 1.....47,08m

Lote 8 **Área** **405,18m²**
Frente para Rua Jonh Kennedy17,37m
Fundo, confrontando com o Lote 2617,37m
Lado direito, confrontando com o Lote 9.....23,32m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 7.....23,31m

Lote 9 **Área** **405,05m²**
Frente para Rua Jonh Kennedy17,37m
Fundo, confrontando com o Lote 2517,37m
Lado direito, confrontando com o Lote 10.....23,32m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 8.....23,32m

Lote 10 **Área** **300,88m²**
Frente para Rua Jonh Kennedy12,90m
Fundo, confrontando com o Lote 2412,90m
Lado direito, confrontando com o Lote 11.....23,33m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 09.....23,32m

Lote 11 **Área** **300,95m²**
Frente para Rua Jonh Kennedy12,90m
Fundo, confrontando com o Lote 2312,90m
Lado direito, confrontando com o Lote 12.....23,33m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 10.....23,33m

Lote 12 **Área** **301,00m²**
Frente para Rua Jonh Kennedy12,90m
Fundo, confrontando com o Lote 2212,90m
Lado direito, confrontando com o Lote 13.....23,34m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 11.....23,33m

Lote 13 **Área** **301,07m²**
Frente para Rua Jonh Kennedy12,90m
Fundo, confrontando com o Lote 2112,90m
Lado direito, confrontando com o Lote 14.....23,34m

Lado esquerdo, confrontando com o Lote 12.....23,34m

Lote 14 **Área** **301,13m²**
Frente para Rua Jonh Kennedy12,90m
Fundo, confrontando com o Lote 2012,90m
Lado direito, confrontando com o Lote 15.....23,35m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 13.....23,34m

Lote 15 **Área** **301,19m²**
Frente para Rua Jonh Kennedy12,90m
Fundo, confrontando com o Lote 1912,90m
Lado direito, confrontando com os lotes 16 e 17.....23,35m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 14.....23,35m

Lote 16 **Área** **408,17m²**
Frente para Rua 211,86m
Fundo, confrontando com o Lote 1516,85m
Lado direito, confrontando com o Lote 17.....24,89m
Lado esquerdo, confrontando com Rua Jonh Kennedy.....20,04m
Pela linha de chanfrado - Rua 2 com Rua Jonh Kennedy.....7,07m

Lote 17 **Área** **322,97m²**
Frente para Rua 213,00m
Fundo, confrontando com os lotes 15 e 1913,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 18.....24,79m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 16.....24,89m

Lote 18 **Área** **404,19m²**
Frente para Rua 211,86m
Fundo, confrontando com o Lote 1916,85m
Lado direito, confrontando com Rua 2-A.....19,66m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 17.....24,79m
Pela linha de chanfrado - Rua 2 com Rua 2-A.....7,07m

Lote 19 **Área** **301,19m²**
Frente para Rua 2-A12,90m
Fundo, confrontando com o Lote 1512,90m
Lado direito, confrontando com o Lote 20.....23,35m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 18 e 1723,35m

Lote 20 **Área** **301,13m²**
Frente para Rua 2-A12,90m
Fundo, confrontando com o Lote 1412,90m
Lado direito, confrontando com o Lote 21.....23,34m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 19.....23,35m

Lote 21 **Área** **301,07m²**
Frente para Rua 2-A12,90m
Fundo, confrontando com o Lote 1312,90m
Lado direito, confrontando com o Lote 22.....23,34m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 20.....23,34m

Lote 22 **Área** **301,00m²**
Frente para Rua 2-A12,90m
Fundo, confrontando com o Lote 1212,90m
Lado direito, confrontando com o Lote 23.....23,33m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 21.....23,34m

Lote 23	Área	300,95m ²
Frente para Rua 2-A	12,90m	
Fundo, confrontando com o Lote 11	12,90m	
Lado direito, confrontando com o Lote 24.....	23,33m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 22.....	23,33m	

Lote 24	Área	300,88m ²
Frente para Rua 2-A	12,90m	
Fundo, confrontando com o Lote 10	12,90m	
Lado direito, confrontando com o Lote 25.....	23,32m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 23.....	23,33m	

Lote 25	Área	405,05m ²
Frente para Rua 2-A	17,37m	
Fundo, confrontando com o Lote 9	17,37m	
Lado direito, confrontando com o Lote 26.....	23,32m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 24.....	23,32m	

Lote 26	Área	405,18m ²
Frente para Rua 2-A	17,37m	
Fundo, confrontando com o Lote 8	17,37m	
Lado direito, confrontando com o Lote 7.....	23,31m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 25.....	23,32m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de março de 2013.

AGENOR MARIANO
Prefeito de Goiânia em Exercício

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

RESOLVO, nos termos dos artigos 091, de 26 de junho de 2000, com Profissional a servidora **Marciler 568368-01**, ocupante do cargo de Padrão F, com lotação na Secretaria 02 de janeiro de 2013 até completamente de suas atividades. Doutorado em Educação Integral UFG.

Fica ratificado o Decreto Municipal de Educação, bem 017/2012, firmado pela servidora

Encaminhem-se os documentos para a Secretaria de Educação, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO do mês de março de 2013.

PA
Pr

GABI

PROCESSO Nº: 3597

INTERESSADO: Cili

ASSUNTO: Re

DESPACHO
RESOLVO homologar
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
Município e a Sra. [nome] juntamente com seu [nome] à indenização decorrente da Área Pública Municipal Santa Rita, nesta Câmara de outubro de 2011.